



**GOIANAPREVI**  
COMPROMISSO COM O FUTURO

Instituto de Previdência Social do Município de Goiana  
Pernambuco

**PORTARIA Nº 25/2017**

De 18 de maio de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 087/2015:

**RESOLVE:**


**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 30/2016, de 02 de maio de 2016, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Segurado **AMAURI PINHEIRO DE SOUZA**, no cargo de guarda municipal, GCM nível I, 30 a 39 anos, matrícula nº 0000048-1, portador do CPF nº 361.195.394-68, RG 710.724 SDS/PE e do PIS nº 1.700.611.096-1, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos, com fundamento no **Art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art 2º da emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 18 de maio de 2017.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
- Gerente de Previdência -